



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 588 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995

EMENTA: Dispõe sobre a contratação de profes
sor estrangeiro para a Carreira do
Magistério Superior da UFPA, revogando
-se a Resolução nº 1.925/91-CONSEP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 22 de fevereiro de 1995, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Será admitida a contratação de professor doutor estrangeiro residente no país, devidamente habilitado em concurso público regular, para ingresso na Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Pará.

§ Único. Os docentes estrangeiros que já exercem funções na Carreira do Magistério Superior na Universidade Federal do Pará passarão a ser regidos pelo Regime Jurídico Único (RJU).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se a Resolução nº 1.925/91-CONSEP.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de fevereiro de 1995.

p/ Zélio Queiroz de Deus
Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE
Reitor

Presidente do Conselho Universitário